



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 451/2022**, destinado ao **credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica, moradia assistida e comunidade terapêutica, no Município de Joinville**. Aos 12 dias de janeiro de 2023, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 233/2022, composta por Sabine Jackelinne Leguizamon, Patrícia Cantuário da Silveira e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. Participante: Instituto Fênix Serviços de Saúde Ltda., inscrita no CNPJ nº 45.029.654/0001-86 (documentos de habilitação SEI nº 0014733690). Conforme estabelecido no subitem 7.1.1 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação e conforme faculta art. 43, § 3º da Lei 8666/93: “*É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta*”, foi solicitado a proponente através de Ofício SEI nº 0014830700/2022 que apresentasse: dados disponibilizados no sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES consonante com a relação nominal dos recursos humanos apresentada; o Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina; e o Alvará Sanitário devidamente autenticado ou certificado. Em 18 de novembro de 2022, a participante encaminhou e-mail com justificativas acerca das informações do CNES, esclareceu quanto ao andamento da expedição do Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CRM e anexou cópia do Alvará Sanitário. Em 08 de dezembro de 2022, foi enviado o Ofício SEI nº 0015215931/2022 solicitando informações a respeito status do protocolo junto ao Conselho. Em 14 de dezembro de 2022, a participante encaminhou anexo por e-mail o acompanhamento da situação do protocolo. Em 05 de janeiro de 2023, foi enviado o Ofício SEI nº 0015215931/2022 solicitando novas informações a respeito status do protocolo junto ao Conselho. No mesmo dia, a participante encaminhou um e-mail confirmando o recebimento do Ofício, no entanto findado o prazo para resposta da diligência em 06 de janeiro de 2023, a participante não protocolou os documentos pendentes. Logo, a participante não atendeu ao exigido no subitem 6.3, alíneas "q" e "t", do edital. Diante disso, a Comissão decide **INABILITAR: Instituto Fênix Serviços de Saúde Ltda.**, por deixar de atender as alíneas "q", e "t", do subitem 6.3 do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackelinne Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira

Membro da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 12/01/2023, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/01/2023, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 12/01/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015534979** e o código CRC **C0F576D3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.143553-1

0015534979v2

0015534979v2